

LEI Nº 4.193, DE 20/08/2018.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Centro de Comércio Informal Eloísio Geraldo Guzzo,
localizado próximo ao Mercado Municipal de Aracruz, passa a ser denominado *Centro
de Comércio Eloísio Geraldo Guzzo*.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 2.834, de 07 de outubro de 2005.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal